|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Lei Federal 12.378/2010; Resolução 167/2019 do CAU/BR |
| INTERESSADOS: | Gerência Técnica e de Fiscalização; Setor de Alteração de Registros |
| Assunto: | **REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 163.4.3** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 165.6.4/2020 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 25 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG, e

Considerando o Art. 10 da Resolução nº 167/2018 do CAU/BR:

*“Art. 10. A suspensão do registro do profissional, efetuada pelo CAU/UF, decorre de:*

*[...]*

*III – Registro provisório ou temporário no CAU com prazo vencido e sem regularização ou pedido de prorrogação”.*

Considerando as restrições e dificuldades para requisição de documentos junto às instituições de ensino, bem como a adoção de medidas no âmbito do estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que “reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19)”.

Considerando a Deliberação163.4.3/2020, que trata de prazos de regularização em processos de suspensão de registro provisório vencido

Considerando a publicação da Resolução CAU/BR 192, de 31 de julho de 2020, sobre prazos para prorrogação de registros provisórios

**DELIBERA:**

1. Revogar a Deliberação 163.4.3/2020, desta Comissão de Exercício Profissional.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG – VOTAÇÃO** |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | **ASSINATURA** |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coordenador*🞏 [*vago*] |  |
| Maria Edwiges Sobreira Leal *Coord. Adjunta*🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |